



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

PORTARIA N° 005, DE 06 DE MAIO DE 2019.

IGOR SOARES EBERT, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções e por Lei; e

CONSIDERANDO, que a Lei Federal n° 13.822, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 06/05/2019, pôs fim a controvérsia existente, estabelecendo de forma expressa que a admissão de pessoal nos consórcios públicos, com personalidade jurídica de direito público ou privado, serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943).

R E S O L V E:

I - Nomear o **Sr. FRANCISCO DE ARAGÃO ANTUNES MACIEL**, portador da cédula de identidade RG. 019.083.790-X, inscrito no CPF/MF. sob n° 249.907.838-32, para exercer o cargo de Provisão em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, de que trata o Anexo I, do Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções, podendo exercer todas as competências e atribuições inerentes ao cargo.

II - Os empregados públicos próprios do **CIOESTE** serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e estarão submetidos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), nos termos do Art. 45, do Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua expedição, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portaria n° 001/2016.

IV - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 06 de MAIO de 2019.

IGOR SOARES EBERT
PRESIDENTE - CIOESTE

Afixado no Local de Costume
no dia ____/____/____

Publicado no Diário Oficial do Estado de São
Paulo do dia ____/____/____, pág. ____